



000006

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Municipal de Assistência Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:

Setor Requirante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo da demanda:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS NO MUNICIPIO DE BAIÃO-PARÁ. LOCALIZADO NA RUA OSVALDO PAIXÃO, S/N, BAIRRO NOVO SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE BAIÃO-PA.
Responsável pela formalização da demanda:	MARCOS ANTÔNIO BARROS PINA
Função	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS NO MUNICIPIO DE BAIÃO-PARÁ.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. A demanda trata-se da necessidade de Locação de um imóvel.

3. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS NO MUNICIPIO DE BAIÃO-PARÁ.	MÊS	48

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

4.1. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é um equipamento público essencial para a garantia de direitos e proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Sua principal função é ofertar serviços especializados de assistência social para aqueles que tiveram seus direitos violados, como crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, garantindo um atendimento humanizado e qualificado.

4.2. A locação de um imóvel urbano para a instalação do CREAS no município de Baião-PA se faz necessária para assegurar um espaço físico adequado ao funcionamento do serviço, proporcionando estrutura suficiente para o acolhimento e atendimento qualificado da população em situação de vulnerabilidade. A escolha de um imóvel deve considerar fatores como localização acessível, segurança, espaço suficiente para



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Municipal de Assistência Social

000007

realização de atendimentos individuais e coletivos, bem como ambiente propício para o desenvolvimento das atividades da equipe técnica.

4.3. Atualmente, o município de Baião carece de um espaço específico que atenda às exigências legais e estruturais para o funcionamento adequado do CREAS. A ausência de um local apropriado compromete a efetividade dos serviços ofertados e dificulta o acesso da população em situação de risco aos atendimentos especializados. Portanto, a locação de um imóvel torna-se a alternativa mais viável e célere para garantir a continuidade e a ampliação dos serviços socioassistenciais.

4.4. Além disso, a locação do imóvel permite uma melhor organização da equipe de profissionais que atuam no CREAS, proporcionando um ambiente de trabalho adequado e favorecendo a realização de atendimentos sigilosos e de qualidade. A estrutura física adequada também contribui para a implementação de projetos e ações de prevenção e enfrentamento às situações de violência e violações de direitos.

4.5. Dessa forma, a locação do imóvel urbano para a instalação e funcionamento do CREAS no município de Baião-PA justifica-se como uma medida indispensável para garantir a efetivação da política de assistência social, fortalecendo a rede de proteção social e assegurando a oferta de atendimento especializado e humanizado às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.

5. RESULTADOS:

5.1. Como objetivo a contratação pretendida têm-se: obedecendo às formalidades legais, no cumprimento de suas atividades, garantindo os direitos e proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade de risco social.

6. PREVISÃO DA AQUISIÇÃO, NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

6.1. Para a definição da demanda, a contratação pretendida se insere no planejamento interno da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Baião-PA, 08 de janeiro de 2025.

MARCOS	Assinado de forma
ANTONIO BARROS	digital por MARCOS
PINA:26741741291	ANTONIO BARROS
	PINA:26741741291

MARCOS ANTÔNIO BARROS PINA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIÃO
PORT. 011/2021-GP